



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ARAÇARIGUAMA

Araçariguama, 21 de fevereiro de 2020.

Ofício nº 189/2020 – GP

Senhor Presidente,

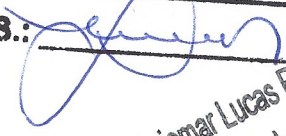
Venho por meio deste, solicitar os bons préstimos à Vossa Excelência, apresentar para apreciação e votação do seguinte projeto de lei;

PROJETO DE LEI Nº 054, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020
Dispõe sobre: “Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial dá outras providências.”

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para apresentar meus cordiais cumprimentos.


JOÃO BATISTA DANY CORRÊA JUNIOR
Prefeito Municipal de Araçariguama

Ao Excelentíssimo Senhor
MOACYR DE GODOY NETO
DD. Presidente da Câmara de Araçariguama,

C. M. ARAÇARIGUAMA - SP
PROTOCOLO N.º 042/2020
EM 28/02/2020
HORA: 10h11m
ASS.: 
Guiomar Lucas Rodrigues
Assistente Legislativo



Araçariguama, 21 de fevereiro de 2020.

MENSAGEM N.º 202/2020
PROJETO DE LEI N.º 054/2020

Senhor Presidente,

Tenho a honra de apresentar à Vossa Excelência, para apreciação dessa Egrégia Casa de Leis, o incluso projeto de lei que **"Dispõe sobre: "Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências."**

Considerando o atendimento de alguns pedidos de Emendas junto ao Governo Federal e Estadual, haja vista, a necessidade de inclusão dos Convênios Federais:

- **CONVÊNIO SUS FEDERAL - EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA O CENTRO DE SAÚDE MUNICIPAL - RECURSO FEDERAL/MINISTÉRIO DA SAÚDE PROPOSTA N° 97542.008000/1190-01, EMENDA N° 33460007 - R\$ 200.000,00;**
- **CONVÊNIO SUS/FEDERAL - REFORMA DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - UBS CENTRO/ALAMEDA 19 DE MAIO, 02 - RECURSO FEDERAL/MINISTÉRIO DA SAÚDE PROPOSTA DE CONVÊNIO N° 97542.0080001/17-701, EMENDA N° 25190002 - R\$ 449.550,00.**

Para a devida inclusão e atualização das peças de planejamento Municipal (PPA, LDO e LOA), para fins de realização de suas respectivas Programações Governamentais.

Senhor Presidente, esta é a razão que me leva a propor o presente projeto de lei, para que seja submetido à apreciação dos Nobres Vereadores dessa Egrégia Câmara Municipal, em regime de urgência, nos termos previstos no inciso II do artigo 189 do Regimento Interno dessa Casa.

Atenciosamente,

JOÃO BATISTA DAMY CORRÊA JUNIOR
Prefeito de Araçariguama

Excelentíssimo Senhor
MOACYR DE GODOY NETO
DD. Presidente da Câmara Municipal de Araçariguama



PROJETO DE LEI Nº 054, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020.

Dispõe sobre: "Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências."

JOÃO BATISTA DAMY CORRÊA JUNIOR, Prefeito do Município de Araçariguama, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, apresenta o presente Projeto de Lei:

Artigo 1º Fica a Contadoria da Prefeitura Municipal de ARAÇARIGUAMA, estado de São Paulo, nos termos do inc. II, art. 41 da Lei Federal 4.320/64, autorizada a abrir Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 682.050,00 (Seiscentos e Oitenta e Dois Mil, e Cinquenta Reais), no orçamento vigente, conforme a seguinte discriminação:

02	PREFEITURA MUNICIPAL	
02.11	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
02.11.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.11.01.10	SAUDE	
02.11.01.10.301	ATENÇÃO BÁSICA	
02.11.01.10.301.0007	GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	
02.11.01.10.301.0007.1030	CONVÊNIO SUS/FEDERAL - EQUIPAMENTOS E MATERIAIS	
<u>PERMANENTES PARA O CENTRO DE SAÚDE MUNICIPAL - PROPOSTA DE CONVÊNIO Nº 97542.008000/1190-01, EMENDA Nº 33460007</u>		
<u>D.R.: (05.308.06) CONVÊNIO SUS/FEDERAL - EQUIPAMENTOS E MATERIAIS</u>		
<u>PERMANENTES PARA O CENTRO DE SAÚDE MUNICIPAL - PROPOSTA DE CONVÊNIO Nº 97542.008000/1190-01, EMENDA Nº 33460007</u>		
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 200.000,00

02	PREFEITURA MUNICIPAL	
02.11	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
02.11.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.11.01.10	SAUDE	
02.11.01.10.301	ATENÇÃO BÁSICA	
02.11.01.10.301.0007	GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	
02.11.01.10.301.0007.1030	CONVÊNIO SUS/FEDERAL - EQUIPAMENTOS E MATERIAIS	
<u>PERMANENTES PARA O CENTRO DE SAÚDE MUNICIPAL - PROPOSTA DE CONVÊNIO Nº 97542.008000/1190-01, EMENDA Nº 33460007</u>		
<u>D.R.: (01.308.06) CONVÊNIO SUS/FEDERAL - EQUIPAMENTOS E MATERIAIS</u>		
<u>PERMANENTES PARA O CENTRO DE SAÚDE MUNICIPAL - PROPOSTA DE CONVÊNIO Nº 97542.008000/1190-01, EMENDA Nº 33460007 - CONTRAPARTIDA</u>		
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 10.000,00

TOTAL DO CONVÊNIO R\$ 210.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ARAÇARIGUAMA

02 PREFEITURA MUNICIPAL
02.11 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
02.11.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
02.11.01.10 SAÚDE
02.11.01.10.301 ATENÇÃO BÁSICA
02.11.01.10.301.0007 GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE
02.11.01.10.301.0007.1031 CONVÊNIO SUS/FEDERAL - REFORMA DE UNIDADE BÁSICA
DE SAÚDE - UBS CENTRO/ALAMEDA 19 DE MAIO, 02 - PROPOSTA DE CONVÊNIO Nº
97542.0080001/17-701, EMENDA Nº 25190002
D.R.: (05.308.07) CONVÊNIO SUS/FEDERAL - REFORMA DE UNIDADE BÁSICA
DE SAÚDE - UBS CENTRO/ALAMEDA 19 DE MAIO, 02 - PROPOSTA DE CONVÊNIO Nº
97542.0080001/17-701, EMENDA Nº 25190002
4.4.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS R\$ 449.550,00

02 PREFEITURA MUNICIPAL
02.11 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
02.11.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
02.11.01.10 SAÚDE
02.11.01.10.301 ATENÇÃO BÁSICA
02.11.01.10.301.0007 GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE
02.11.01.10.301.0007.1031 CONVÊNIO SUS/FEDERAL - REFORMA DE UNIDADE BÁSICA
DE SAÚDE - UBS CENTRO/ALAMEDA 19 DE MAIO, 02 - PROPOSTA DE CONVÊNIO Nº
97542.0080001/17-701, EMENDA Nº 25190002
D.R.: (01.308.07) CONVÊNIO SUS/FEDERAL - REFORMA DE UNIDADE BÁSICA
DE SAÚDE - UBS CENTRO/ALAMEDA 19 DE MAIO, 02 - PROPOSTA DE CONVÊNIO Nº
97542.0080001/17-701, EMENDA Nº 25190002 - CONTRAPARTIDA
4.4.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS R\$ 22.500,00

TOTAL DO CONVÊNIO R\$ 472.050,00

TOTAL R\$ 682.050,00

Artigo 2º O crédito adicional descrito no Art. 1º, terá como fontes de recurso o excesso de arrecadação no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais), provenientes do Convênio Nº 97542.008000/1190-01, Emenda Nº 33460007 e R\$ 449.550,00 (Quatrocentos e Quarenta e Nove e Quinhentos e Cinquenta Reais), provenientes do Convênio Nº 97542.0080001/17-701, Emenda Nº 25190002, do Ministério da Saúde/**SUS FEDERAL** e por anulação parcial de dotações no valor de R\$ 32.500,00 (Trinta e Dois Mil, e Quinhentos Reais), conforme disposto no inc. III, § 1º, do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, e descrito abaixo:

02 PREFEITURA MUNICIPAL
02.11 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
02.11.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
02.11.01.10 SAÚDE
02.11.01.10.301 ATENÇÃO BÁSICA
02.11.01.10.301.0007 GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE
02.11.01.10.301.0007.2007 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE
D.R.: (01.310.00) SAÚDE-GERAL - TESOURO



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ARAÇARIÇUAMA

FICHA: 266 - 4.4.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS

R\$ 32.500,00

TOTAL R\$ 682.050,00

Artigo 3º Ficam convalidadas, naquilo que for pertinente, as peças de planejamento, entendidas essas como sendo a Lei nº 0849/2019, de 03 de Julho de 2019 - Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2020, e a Lei nº 0792/2017, de 27 de dezembro de 2017 - Plano Plurianual Anual do Quadriênio de 2018 - 2021.

Artigo 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Araçariçuama, 21 de Fevereiro de 2020.


JOÃO BATISTA DAMY CORRÊA JUNIOR
Prefeito de Araçariçuama